

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo CFO nº 009/2024

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

(Processo Administrativo de Compras nº 0274/2024)

(Processo Administrativo de Contrato nº 0662/2024)

PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO
CFO Nº 005/2022 CELEBRADO ENTRE
O CONSELHO FEDERAL DE
ODONTOLOGIA E A EMPRESA F. REIS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
LTDA

O CONTRATANTE **CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLGIA**, com sede no Setor de Habitações Individuais Norte – Lago Norte – Quadra CA-07 – Lote 02 – Brasília/DF, inscrito no CNP/MF sob o nº 61.919.643/0001-28, representado pelo seu Presidente, o Senhor **Jairo Santos Oliveira**, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.XXX.XXX-34, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

1. Reajustar o valor total do Contrato CFO nº 009/2024, firmado com a empresa **LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.789.113/0001-67, para serviço de manutenção preventiva e corretiva em central telefônica, em conformidade com a previsão regimental insculpida no artigo 8º, inciso XXII da Resolução CFO 34/2002 (Publicado no DOU em 31/10/2002, seção 1, págs. 183 a 189 e no DOU de 16/09/2003; retificação à pág. 116, 12 seção 1; alterado pela Resolução CFO-147/2014, publicada no DOU de 04/09/2015, seção 1, pág. 276).
2. O valor total anual do contrato passa a ser de **R\$ 104.420,64 (cento e quatro mil quatrocentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos)**.

3. Os efeitos são retroativos à data de 20 de junho de 2026 e o índice aplicado foi o IPCA/IBGE acumulado entre JUN/2025 e JUN/2026 no percentual de **4,89%** (considerando duas casas decimais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. Cláusula Décima Primeira do Contrato CFO nº 009/2024.
2. Art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021: Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como na situação de variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato CFO nº 009/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Brasília - DF, 04 de setembro de 2026.

Jairo Santos Oliveira
Presidente do CFO